



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 426/2023

Página 1 de 2

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.893, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.999, de 06 de abril de 2021, sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como a necessidade de se manter atualizada sua composição para o biênio 2023/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados membros titulares e suplentes da representação governamental e da sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA para o biênio 2023/2024, passando este a ter a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano:

Titular: Islédio Deylare Carvalho Bandeira;

Suplente: Alexandre Batista de Lima.

II - representantes da Agência de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária – ADEAP:

Titular: Fádía Samara Santos Nascimento;

Suplente: Tatiane de Souza Lima Santiago.

III - representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Diego Alves da Silva;

Suplente: Núbia Almeida Barbosa.

IV - representantes do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE:

Titular: Valdívnia Thais Alves de Lima;

Suplente: Yana Maggie Caldas.

V - representantes de órgão ou entidade do Governo Estadual, com atuação na área de meio ambiente no âmbito do Município de Juazeiro-BA (ADAB):

Titular: Anselmo Vital Matos;

Suplente: Mércia Soares Oliveira.

VI - representantes de órgão ou entidade do Governo Federal, com atuação na área de meio ambiente no âmbito do Município de Juazeiro-BA (CODEVASF):

Titular: Janaína Teixeira da Silva;

Suplente: Maria Marcella Melo.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

VII - representantes da Subseção Juazeiro-BA da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Orlando Espinheira Freire de Carvalho Neto;

Suplente: Airton Rafael da Cruz Costa.

VIII - representantes de órgão ou entidade do meio acadêmico, com atuação na área de meio ambiente no âmbito do Município de Juazeiro-BA (UNIVASF):

Titular: Bruno Cezar Silva;

Suplente: Maria Auxiliadora Tavares Paixão.

IX - representantes da sociedade civil, com atuação na área de meio ambiente no âmbito do Município de Juazeiro-BA (IRPAA):

Titular: Clerison dos Santos Belém;

Suplente: André Azevedo Rocha.

Art. 2º. O Conselho de que trata este Decreto será presidido pelo representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano, Sr. Islédio Deylare Carvalho Bandeira, consoante disposto no § 1º do art. 7º da Lei nº 1.893, de 05 de janeiro de 2006, alterado na Lei Municipal nº 2.999, de 06 de abril de 2021.

Art. 3º. O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º não é remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de abril de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município